

# COMPARAÇÃO INTERLABORATORIAL

Maria Helena Savino

# Definições

---

## INTERLABORATORIAL

Organização, realização e avaliação de medições ou ensaios nos mesmos ou em itens similares por dois ou mais laboratórios, de acordo com as condições predeterminadas.

*(ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, 3.4)*

## ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

Avaliação do desempenho do participante contra critérios preestabelecidos por meio de comparações interlaboratoriais (3.3)

*(ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011, 3.7, modificada – As notas de entrada foram excluídas)*

# Garantia da Validade dos Resultados

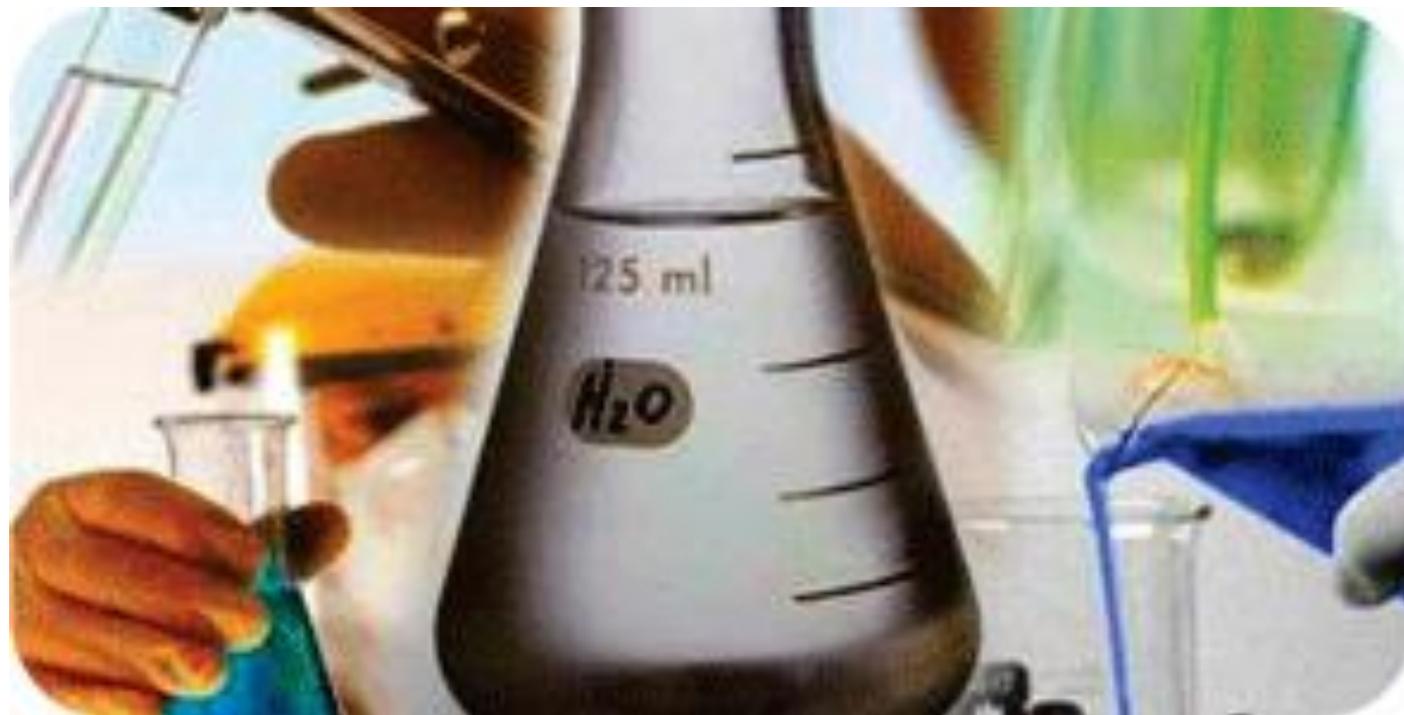
- Os dados resultantes devem ser registrados de forma que as tendências sejam detectáveis e, quando praticável, devem ser aplicadas técnicas estatísticas para a análise crítica dos resultados.
- O laboratório deve monitorar o seu desempenho por meio de comparação com resultados de outros laboratórios. O monitoramento deve incluir a participação em ensaio de proficiência ou a participação em comparações interlaboratoriais distintas de ensaios de proficiência.

*A ABNT NBR ISO/IEC 17043 contém informações adicionais sobre ensaios de proficiência e provedores de ensaios de proficiência.*

- Os dados das atividades de monitoramento devem ser analisados, utilizados para controlar as atividades do laboratório e, se aplicável, para melhorá-las.
- Se os resultados das análises dos dados estiverem fora dos critérios predefinidos, devem ser tomadas ações apropriadas para evitar o relato de resultados incorretos.

# MODELO

---



---

## **4.4 Modelo de programas de ensaio de proficiência**

### **4.4.1 Planejamento**

4.4.1.1 O provedor de ensaio de proficiência deve identificar e planejar os processos que afetem diretamente a qualidade do programa de ensaio de proficiência e deve assegurar que eles sejam realizados de acordo com os procedimentos estabelecidos.

4.4.1.2 O provedor de ensaio de proficiência não deve subcontratar o planejamento do programa de ensaio de proficiência (ver 5.5.2).



---

4.4.1.3 O provedor do ensaio de proficiência deve documentar um plano antes do início do programa de ensaio de proficiência que aborde os objetivos, finalidade e projeto básico do programa de ensaio de proficiência, incluindo as informações a seguir e, onde apropriado, razões para sua seleção ou exclusão:

- a) o nome e endereço do provedor de ensaio de proficiência;
- b) o nome, endereço e afiliação do coordenador e outras pessoas envolvidas no modelo e na operação do programa de ensaio de proficiência;
- c) as atividades a serem subcontratadas e os nomes e endereços dos subcontratados envolvidos na operação do programa de ensaio de proficiência;
- d) critérios a serem atendidos para a participação;

- 
- e) o número e tipo de participantes esperados no programa de ensaio de proficiência;
  - f) seleção do(s) mensurando(s) ou característica(s) de interesse, incluindo informações sobre o que os participantes devem identificar, medir ou ensaiar na rodada específica de ensaio de proficiência;
  - g) uma descrição da faixa de valores ou características, ou ambos, que podem ser esperados para os itens de ensaio de proficiência;

- 
- h) as principais fontes potenciais de erros envolvidas na área do ensaio de proficiência oferecido;
- i) requisitos para produção, controle da qualidade, armazenamento e distribuição dos itens de ensaio de proficiência;
- j) precauções razoáveis para prevenção de conluio entre participantes ou falsificação de resultados, e procedimentos a serem empregados se houver suspeita de conluio ou falsificação de resultados.
- k) uma descrição das informações a serem fornecidas aos participantes e o cronograma para as diversas fases do programa de ensaio de proficiência;



---

l) para programas de ensaio de proficiência contínuos, a frequência ou datas nas quais os itens de ensaio de proficiência são distribuídos aos participantes, os prazos finais para o retorno de resultados pelos participantes e, onde apropriado, as datas nas quais o ensaio ou medição devem ser realizados pelos participantes;

m) quaisquer informações sobre métodos ou procedimentos que os participantes necessitem utilizar para preparar o material de ensaio e para realizar os ensaios ou medições;

n) procedimentos para os métodos de ensaio ou medição a serem utilizados no ensaio de homogeneidade e estabilidade de itens de ensaio de proficiência e, onde aplicável, para determinar sua viabilidade biológica;

- 
- o) preparação de quaisquer formatos padronizados de relatório a serem utilizados pelos participantes;
  - p) uma descrição detalhada das análises estatísticas a serem utilizadas;
  - q) a origem, rastreabilidade metrológica e incerteza de medição de quaisquer valores designados;
  - r) critérios para a avaliação de desempenho dos participantes;

- 
- 
- s) uma descrição dos dados, relatórios preliminares ou informações a serem retornadas aos participantes;
  - t) uma descrição da extensão na qual os resultados dos dos participantes e as conclusões serão tornados públicos, baseados nos resultados dos ensaios de proficiência; e,
  - u) ações a serem tomadas em caso de perda ou dano dos itens de ensaio de proficiência.



---

4.4.1.4 O provedor do ensaio de proficiência deve ter acesso à especialização técnica necessária e experiência no campo pertinente de ensaio, calibração, amostragem ou inspeção, assim como estatística. Isto deve ser alcançado, se necessário, por meio da criação de um grupo consultivo (nomeado conforme o caso).

4.4.1.5 A especialização técnica deve ser utilizada, conforme apropriado, para determinar questões tais como as seguintes:

a) planejamento de requisitos conforme listado em 4.4.1.3;

- 
- b) identificação e resolução de quaisquer dificuldades esperadas na preparação e manutenção de itens de ensaio de proficiência homogêneos, ou no fornecimento de um valor designado estável para um item de ensaio de proficiência;
  - c) preparação de instruções detalhadas para participantes;
  - d) comentários de quaisquer dificuldades técnicas ou outras observações levantadas pelos participantes nas rodadas anteriores de ensaio de proficiência;
  - e) esclarecimento sobre a avaliação do desempenho dos participantes;

- 
- f) comentários sobre os resultados e desempenho dos participantes como um todo e, quando apropriado, grupos de participantes ou participantes individuais;
- g) esclarecimento aos participantes (dentro dos limites de confiabilidade), tanto individualmente como em relatório;
- h) resposta à retroalimentação dos participantes; e
- i) planejamento ou participação de reuniões técnicas com participantes.

# Referências

---

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO/IEC17025:2017. Requisitos gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração. Rio de Janeiro, 2017.



# Maria Helena S. Corrêa

LINCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS

[mh.savino@lincect.com.br](mailto:mh.savino@lincect.com.br)

(31) 99471-0001

(31) 3786-0100